

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte e oito minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Marcelo Stocco, do Partido Trabalhista Brasileiro; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Julio Coelho dos Santos Junior; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente Marcelo Stocco solicitou que o secretário realizasse a chamada regimental, constatada a ausência dos Vereadores, Sostenes Silva, Rafael de Paula e Simoni Batista. O Presidente Marcelo convidou a fazer parte da Mesa o Vereador Vicente Pinheiro. Lido o Ofício nº 1.428/GAB/PREF/2023, de autoria do Poder Executivo solicitando a realização de Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 1.433/GAB/PREF/2023, de autoria do Poder Executivo solicitando a realização de Sessão Extraordinária. Lido o Ofício 276/GP/CMPB/2023, de autoria do Vice -Presidente Marcelo Stocco, convocando Sessão Extraordinária a ser realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte três. Dispensada a Leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 258/SUPOM/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.771, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 768.555,59 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 260/SUPOM/2023, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.771 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 768.555,59 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. O Vereador Oziel requereu a inclusão do Projeto 3.771 na Ordem do Dia. O Presidente Marcelo consultou as comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Com a declaração de aptidão das comissões o Presidente Marcelo consultou o Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.771 na Ordem do Dia, o Plenário acatou por unanimidade dos presentes. O Vereador Marcílio Pombinho solicitou a Leitura da Mensagem de Lei do Projeto de Lei nº 3.771. Lido o Ofício nº 259/SUPOM/2023 encaminhando o Projeto de Lei nº 3.773 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de

Arrecadação no valor de R\$ 69.683,42 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e dá outras Providências. O Vereador Marcílio Pombinho solicitou ao Presidente intervalo para tomar ciência dos projetos em pauta. Retomada a Sessão. O Vereador Oziel requereu a inclusão do Projeto 3.773 na Ordem do Dia. O Presidente Marcelo consultou as comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho . Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Com a declaração de aptidão das comissões o Presidente Marcelo consultou o Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.773 na Ordem do Dia, o Plenário acatou por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 1.431/GAB/PREF/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.774, de autoria do Poder Executivo que Concede Isenção Tributária Aos Beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social Custeados pelas Fontes de recursos indicadas no Art. 6º, Inciso I a IV, da Lei Federal N. 14.620/2023. O Vereador Oziel requereu a inclusão do Projeto 3.774 na Ordem do Dia. O Presidente Marcelo consultou as comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues e Juninho Coelho. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Com a declaração de aptidão das comissões o Presidente Marcelo consultou o Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.774 na Ordem do Dia, o Plenário acatou por unanimidade dos presentes. Lido o Projeto de Lei nº 3.772 de autoria do Vereador Marcelo Stocco que Institui o Sistema de Proteção, Respeito e Cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único De Saúde - SUS e da Rede Privada do município de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou a matéria ora lida a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de Parecer. Lido o Requerimento nº 176 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, sem que fosse discutido foi aprovado em única votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 279 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer 211 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.736 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 284 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 213 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.751 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.057.082,87 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis)

votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 285 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 214 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.752 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de no valor de 1.532,00 (mil quinhentos e trinta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providências. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 286 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.743 de autoria da Vereadora Simoni Batista que Altera a Lei Municipal 3.043 de 21 de dezembro de 2022, alterando-se o nome da Avenida Industrial para Avenida Nirce Rufino da Silva Crispim. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer nº 287 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa nº 11, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 3.706, de autoria do Poder Executivo. Sem que fosse discutida foi aprovada e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Marcelo consultou as Comissões quanto ao Parecer do Projeto 3.771. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Fábio Rodrigues e Juninho Coelho. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.771, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 768.555,59 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Marcelo consultou as Comissões quanto ao Parecer do Projeto 3.773. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Fábio Rodrigues e Juninho Coelho. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.773 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 69.683,42 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e dá outras Providências. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em

quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Marcelo consultou as Comissões quanto ao Parecer do Projeto 3.774. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Fábio Rodrigues e Juninho Coelho. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.774 de autoria do Poder Executivo que Concede Isenção Tributária aos Beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social Custeados pelas Fontes de recursos indicadas no Art. 6º, Inciso I a IV, da Lei Federal nº. 14.620/2023. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Sem mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária às dezenove horas e treze minutos.

Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970-000
www.pimentabueno.ro.leg.br - camara@pimentabueno.ro.leg.br - (69) 3451-2015

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SÓSTENES DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 20/12/2023 às 13:49, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **OZIEL NETO DE ALMEIDA, VEREADOR**, em 20/12/2023 às 13:49, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, VEREADOR**, em 20/12/2023 às 19:03, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO STOCCO, VEREADOR**, em 20/12/2023 às 21:32, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **964742** e o código verificador **11A60CFB**.

Docto ID: 964742 v1